



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

ERRATA

A PREFEITURA DE JAGUARUANA/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, FAZ PUBLICAR A SEGUINTE ERRATA NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.22.01-CP. EXCLUIR A EXIGÊNCIA RELATIVA AO **ITEM 4.7.1 (EDITAL): CERTIDÃO SIMPLIFICADA E ESPECÍFICA (CONSTE TODOS OS ATOS REGISTRADOS DA LICITANTE) DE SEU REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE, NÃO SUPERIOR A 60 (SESENTA) DIAS. CONSIDERANDO QUE AS ALTERAÇÕES NÃO IMPLICAM NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ART. 21, § 4º LEI 8.666/93), MANTEM-SE O PRAZO DE ABERTURA DO CERTAME. JAGUARUANA, 26 DE ABRIL DE 2021. O PRESIDENTE.**

